



---

TEXTOS APROVADOS

---

**P9\_TA(2020)0134**

**Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca entre a Comunidade Europeia e a República de Cabo Verde (2019-2024) \*\*\***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 18 de junho de 2020, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca entre a Comunidade Europeia e a República de Cabo Verde (2019–2024) (08662/1/2019 – C9-0004/2019 – 2019/0078(NLE))**

**(Aprovação)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (08662/1/2019),
  - Tendo em conta o Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca entre a Comunidade Europeia e a República de Cabo Verde (2019-2024) (08668/2019),
  - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 43.º, do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), e do artigo 218.º, n.º 7 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0004/2019),
  - Tendo em conta a sua resolução não legislativa, de 18 de junho de 2020<sup>1</sup>, sobre o projeto de decisão,
  - Tendo em conta o artigo 105.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,
  - Tendo em conta os pareceres da Comissão do Desenvolvimento e da Comissão dos Orçamentos,
  - Tendo em conta a recomendação da Comissão das Pescas (A9-0024/2020),
1. Aprova a celebração do Protocolo;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República de Cabo Verde.

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados, P9\_TA(2020)0135.